

Ass. Sob carimbo do servidor


Leolino Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matricula. 224

PORTARIA GAB/PREF N°0184/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais de acordo com o artigo 67, inciso, XII, da lei orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar **Jose Divino Bertoldo**, ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural a partir do dia 03 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Brasilândia do Tocantins

EU, **José Divino Bertoldo**, abaixo assinalado, RG nº 1.452.345, CPF: 001 039 806 41-48 ocupante do cargo de serviço gerais, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, venho, RESPEITOSAMENTE A V. Ex., Solicitar o **CANCELAMENTO DO AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS**, concedido no dia 03 de abril do corrente ano e meu retorno as atividades a partir do dia 03 de outubro de 2017.

Nestes termos Aguardo Deferimento.

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS- TO 19 de Setembro de 2017

José Divino Bertoldo

SERVIDOR

RECEBEMOS
Em 19/09/2017
Maria Joaquina M. B. da Silva
Diretora Exec. de Recursos Humanos
Matricula 080